



# PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição Especial nº 115, de 15 de janeiro de 2019.

## ATO LEGISLATIVO

ESPECIE: [ ] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR..... Nº /  
 [x] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA..... Nº 057 / 2018  
 [ ] PROJETO DE LEI DELEGADA..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO..... Nº /  
 [ ] PROJETO DE RESOLUÇÃO..... Nº /  
 [ ] ATO DA PRESIDÊNCIA..... Nº /

EMENTA: Denomina de Francisco Gomes Sarmento a Rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

AUTORIA: [x] PODER LEGISLATIVO  
Ver. Francisco Aldeone Abrantes.

[ ] PODER EXECUTIVO - \_\_\_\_\_

## MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

26 / 11 / 2018 - PARECER: Pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica legislativa da matéria na forma original.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

/ / - PARECER: \_\_\_\_\_

PROJETO APROVADO..... 27 / 11 / 2018  
 À SANÇÃO DO EXECUTIVO ..... 29 / 11 / 2018  
 PROMULGAÇÃO DA MESA ..... / /  
 RETIRADO DA PAUTA ..... / /  
 ATO DA PRESIDÊNCIA..... / /



**ESTADO DA PARAIBA  
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2018**

Denomina de Francisco Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO GOMES SARMENTO**, a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras de nºs. 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e termino na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.202, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa  
em 28 de novembro de 2018.

**FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**  
Presidente

**ODAIR JOSÉ DA SILVA**  
1º - Secretário

**JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA**  
2º - Secretário

Lei originária do autografo nº 057/2018, ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2018

**APROVADO**  
Em 27/08/18  
  
Presidente

Denomina de Francisco Gomes Sarmiento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

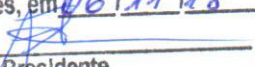
**Art. 1º** - Fica denominada de **FRANCISCO GOMES SARMENTO**, a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras de nºs. 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e termino na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.202, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 27 de agosto de 2018.

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 06/11/18  
  
Presidente

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

---

JUSTIFICATIVA: \_\_\_\_\_

Francisco Gomes Sarmiento nasceu no dia 17 de agosto de 1916, no Lastro, antigo distrito de Sousa. Filho de pais pertencentes à tradicional família da região. Seu pai, agricultor. Sua mãe, típica dona de casa, mulher doce e calma. Durante quarenta anos, exerceu a profissão de comerciante, além disso, foi agricultor e um apaixonado por pescarias – seu principal lazer.

Em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, aos vinte e dois anos, contraiu matrimônio com Josefa Rodrigues Sarmiento, mulher serena, que tinha duas grandes paixões: leitura e educação. Dessa união nasceram nove filhos: Luzimar, Emília, Francisco, Maria, José, Socorro, Hélio, Terezinha e Gilberto.

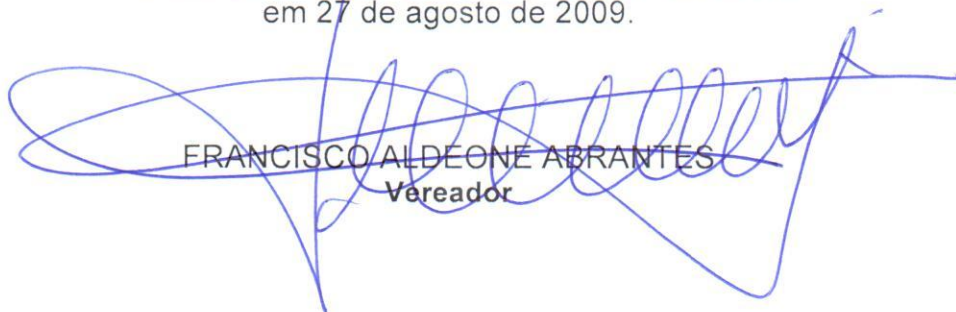
Chico de Caio, como era popularmente conhecido, tinha como luz: o carinho e uma boa conversa como forma de educar os filhos.

Ensinou a todos a sonhar e a lutar.

Em mil novecentos e setenta, se afastou, definitivamente, das atividades, recolheu-se a fazenda espera e passou a dedicar seus últimos anos à família.

No dia treze de outubro de dois mil e cinco, às doze horas e trinta minutos, aos oitenta e nove anos de idade, seu coração parou e deixou a todos a imagem de um homem corajoso e correto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa,  
em 27 de agosto de 2009.



FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

08.999.674/0001-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Rua Cel. José Gomes de Sá, 27  
Centro, CEP: 58.800-050  
Sousa-PB.

## CERTIDÃO INFORMATIVA

Atendendo a solicitação do Sr. **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**, vereador com assento junto ao Poder Legislativo de Sousa/PB, através de protocolo sob nº. **7725/PMS/2018** em **11/06/2018**, **CERTIFICO** que, após reiteradas buscas nos arquivos desta Secretaria e na relação de Leis de Denominação de Ruas, Avenidas, Rodovias, etc, fornecida pela Câmara de Vereadores, que a **Rua Projetada 03**, localizada entre as Quadra de nºs. 08 e 12, 10 e 13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento Luar Pinto Gadelha, nesta cidade, não possui denominação, podendo ser encaminhada à proposta para aprovação de sua denominação pelo Poder Legislativo deste município.

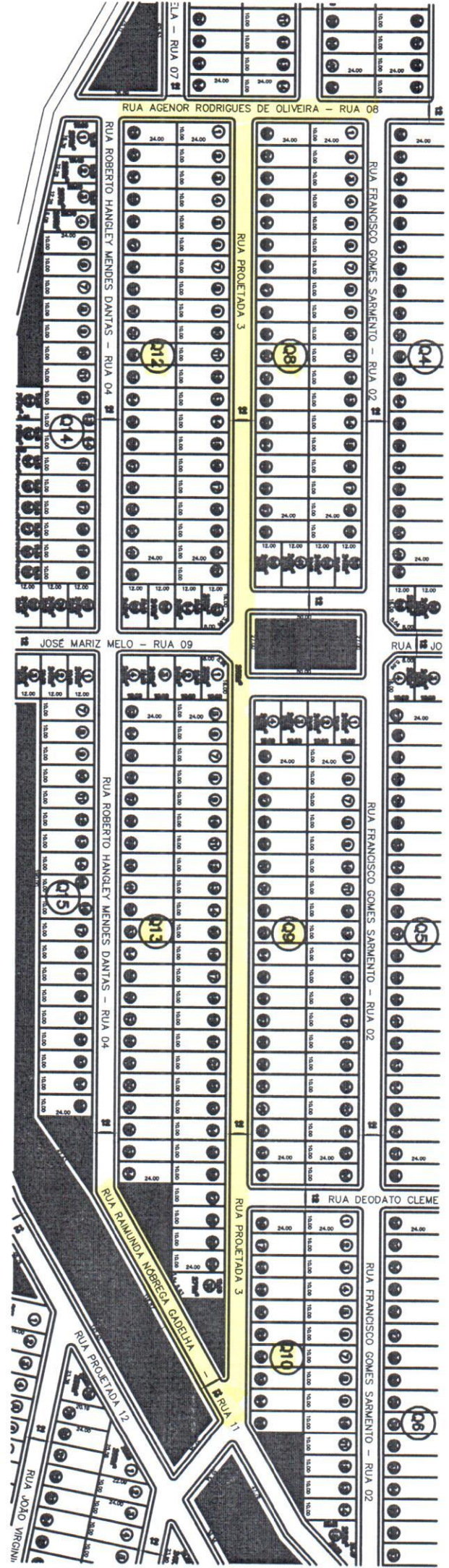
O referido é verdade.

Dou fé.

Sousa - PB, 31 de julho de 2018.

  
**Priscilla Késsia Alves Cabral**

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento



033/2009

~~012/2009~~

12/11/2009



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

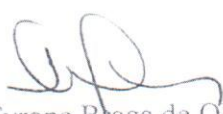
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

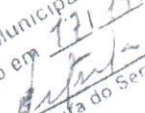
Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início no Hotel Jardins e término na rua Projetada 11, paralela a rua João Bosco Marques de Sousa, entre as quadras 01 e 06, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de novembro de 2009.

  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

Câmara Municipal de Sousa  
Recebido em 17/11/09  
  
Assinatura do Servidor



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

ANTEPROJETO DE LEI Nº 021/2009

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa a rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA**, a rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", com início na Rua João Bosco Marques de Sousa e término no Loteamento Raquel Gadelha, sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa, em 19 de outubro de 2009.

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO VÉRAS PINTO DE OLIVEIRA**  
Vereador

REMESSA

Nota de remessa para o Poder Executivo Municipal e familiares da homenageada para confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.  
Data: 19/10/09  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

Seja o presente ato devidamente registrado à Câmara Municipal de Sousa.  
Data: 19/10/09  
*[Handwritten signature]*  
Presidente





transcrito no livro 11, folhas  
70 verso e 71  
Sousa, 02 de fevereiro de 2010  
figuered

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI Nº 033/2009

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA** a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início no Hotel Jardins e término na rua Projetada 11, paralela a rua João Bosco Marques de Sousa, entre as quadras 01 e 06, sentido Leste/Oeste.

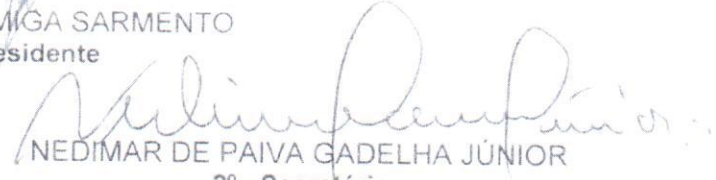
Art. 2º - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, em 12 de novembro de 2009.

  
DENIS FORMIGA SARMENTO  
Presidente

  
ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA  
1º - Secretário

  
NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JÚNIOR  
2º - Secretário

PL 032/2009  
12/11/2009



LEI COMPLEMENTAR Nº 067, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre alteração no art. 3º da Lei Complementar nº 063, de 17 de setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 063, de 17 de setembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura é composto por 0 (dez) membros e seus respectivos suplentes, cujos nomes serão apresentados ao Prefeito, em lista única, com caráter paritário, com a seguinte constituição:

- 1º.....
- 2º.....
- 3º.....
- 4º.....
- 5º.....
- 6º.....
- 7º.....
- 8º.....
- 9º.....
- 10º.....

Os cinco representantes do Movimento Cultural indicados por Grupos e/ou Associações Culturais estabelecidas no Município de Sousa, escolhidos em Assembleia Geral do Movimento Cultural convocada especificamente para esta finalidade, através de edital publicado pela Fundação Municipal de Cultura "Sandoval Silva de Assis" com ampla divulgação nos meios de comunicação."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 27 de novembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 2.198, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Raimundo Marques Braga, rua localizada no Bairro Raquel Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDO MARQUES BRAGA a rua que tem início na artéria Haroldo Nazareth término na Clotário de Paiva Gadelha, sentido Leste/Leste, paralela a Rua Francisco Vieira da Costa, passando entre a quadra do Fórum e as quadras 15 e 29, do loteamento Raquel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e os familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 16 de novembro de 2009

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

LEI Nº 2.199, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Josias Vieira de Figueiredo rua localizada no Loteamento Raquel Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO a rua localizada entre as quadras 9 e 10, do Loteamento Raquel Gadelha, seguindo até a BR-230, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizado a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido bem público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 16 de novembro de 2009

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

LEI Nº 2.200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de José Abrantes de Lima rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ ABRANTES DE LIMA, a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início no Hotel Jardins e término na Rua Projetada 11, paralela a rua João Bosco Marques de Sousa, entre as quadras 01 e 06, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e os familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 16 de novembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

LEI Nº 2.201, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Francisco

Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO GOMES SARMENTO, a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início na rua projetada 2 e término na rua projetada 11, passando entre as quadras 04 e 10, do referido Loteamento, no sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e os familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 16 de novembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito

LEI Nº 2.202, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA a rua localizada no Loteamento Maximino Pinto Gadelha, com início no Hotel Jardins e término na rua Projetada 11, paralela a rua João Bosco Marques de Sousa, entre as quadras 01 e 06, sentido Leste/Oeste.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo Municipal e os familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Faço Municipal, em 16 de novembro de 2009.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Prefeito



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL

Tel: (83) 3521-1509

<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 033/2018		
<b>SESSÃO:</b>	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>	VEREADOR ALDEONE ABRANTES	<b>DATA:</b>	27/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ALDEONE ABRANTES	<b>HORA:</b>	19:34
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

**TURNO:** TURNO ÚNICO

**Observação:**

**PRESIDENTE DA SESSÃO**

Propositura: Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018. Assunto: denomina de Francisco Gomes Sarmento, Rua localizada no Loteamento Luar Pinto Gadelha.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otaclílio Gomes de Sá"

**APROVADO**  
Em 07/11/18  
Presidente

1 ATA DA (15ª) DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO  
2 ORDINÁRIO, DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA  
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE  
4 2018.

5 Aos (06) seis dias do mês de novembro, do ano de (2018) dois mil e dezoito, nesta  
6 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa,  
7 pelas 17h15min, sob a Presidência do Senhor Vereador **FRANCISCO ALDEONE**  
8 **ABRANTES**, Secretariado pelo Senhor Vereador, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, instalou-se a  
9 (15ª) décima quinta Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (2ª)  
10 segunda Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara  
11 Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os  
12 Senhores Vereadores: Denis Formiga Sarmiento, Assis Estrela de Oliveira, Adriano  
13 Batista de Almeida, Ananias Vieira de Almeida, Flamarion Ferreira Batista  
14 Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, José Rudolph Diniz Dias, Radamés Gênesis  
15 Marques Estrela, Roberto Freire de Sousa, Carlos Pereira Leite Júnior, Jucélio  
16 Marques de Sousa e Luciano Ferreira Júnior. Não compareceu a Senhora  
17 Vereadora, Bruna Pires de Sá Veras Pinto. Havendo número regimental de  
18 Vereadores presentes o Presidente declarou aberta à sessão, e, em seguida,  
19 convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de  
20 Sousa. A Ata da (14ª) décima quarta Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período  
21 Ordinário, da (2ª) Segunda Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura,  
22 da Câmara Municipal de Sousa, realizada, no dia 31 de outubro de 2018, foi  
23 colocada em discussão, e não sendo retirada e nem impugnada foi considerada  
24 aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal  
25 de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a  
26 leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ofício nº  
27 575/2018/PMS/GAB, recebido do Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura  
28 Municipal de Sousa, Elder Moreira Abrantes de Carvalho informando ao Vereador  
29 Júnior de Zilda quais providencias foram adotadas para as solicitações contidas nos  
30 requerimentos nºs 227 e 228/2018. Leitura e distribuição de matérias as Comissões  
31 Permanentes: Recurso nº 07/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

32 contra apreciação conclusiva da CCJRLP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº  
33 024/2018; **Recurso nº 08/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal** contra  
34 apreciação conclusiva da CCJRLP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 027/2018;  
35 **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018, de autoria do Vereador, Jucélio Marques,**  
36 propondo denominar de Raimunda Abrantes de Sousa a Rua Projetada nº 02,  
37 localizada entre as quadras nºs 04/08, 05/09 e 06/10, com início na Rua Agenor  
38 Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no  
39 Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul; **Projeto de Lei Ordinária nº**  
40 **033/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes,** propondo denominar de  
41 Francisco Gomes Sarmento a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras nºs  
42 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua  
43 Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido  
44 Norte/Sul; **Projeto de Lei Ordinária nº 051/2018, de autoria do Vereador, Jucélio**  
45 **Marques,** propondo denominar de Roberto Alexandre de Assis a Rua Projetada nº  
46 09, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II; **Projeto de**  
47 **Decreto Legislativo nº 010/2018, de autoria do Vereador, Denis Formiga,**  
48 propondo conceder Título de Cidadão Souseense ao Senhor Geraldo Mendes Leite.  
49 Fim do pequeno expediente o Presidente autorizou o **GRANDE EXPEDIENTE**, com  
50 o uso da Tribuna, tendo usado da mesma por ordem de sorteio os Vereadores:  
51 Ananias Vieira, Radamés Estrela, Cacá Gadelha e José Rudolph que debateram  
52 questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos gravados em  
53 programa de microcomputador em poder da Secretaria da Câmara. Fim do grande  
54 expediente o Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da  
55 **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos  
56 escritos: **Requerimento nº 238/2018, de autoria do Vereador, Roberto Freire,**  
57 solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e ao Secretário de  
58 Infraestrutura, Inojosa Primeiro que seja colocado cobertura no ponto de ônibus  
59 localizado na Rua Rui Barbosa, mais precisamente nas imediações da Igreja  
60 Presbiteriana; **Requerimento nº 243/2018, de autoria do Vereador, José Rudolph,**  
61 solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, ao Chefe da CESTE/PB/PI,  
62 Everaldo Jacobino de Moura, com cópia para o Procurador da República no  
63 Ministério Público Federal, em Sousa, informações sobre o andamento das obras de  
64 Tomada D'água Suplementar da Barragem de São Gpnçalo, ao tempo em que se




**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

65 pede, também, uma previsão para conclusão da referida obra, subscrito por:  
66 Flamarion Batista, Adriano Batista e Ananias Vieira; **Requerimento nº 244/2018, de**  
67 **autoria do Vereador, José Rudolph**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de  
68 Oliveira e aos Secretários: de Planejamento, Larissa Isabelle Medeiros Magalhães  
69 de Abrantes e de Infraestrutura, Inojosa Primeiro, que em parceria com o DNIT, seja  
70 construído um contorno no trecho da Rodovia BR-230, que dá acesso aos Conjuntos  
71 Habitacionais: Projeto Mariz e CEHAP, na cidade de Sousa; **Requerimento nº**  
72 **245/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, solicitando ao Prefeito,  
73 Fábio Tyrone Braga de Oliveira e aos Secretários: de Infraestrutura, Inojosa Primeiro  
74 e de Esportes, Delano Gledson que seja realizada uma limpeza nas dependências  
75 do Estádio Municipal o "PAULÃO", no distrito de São Gonçalo, subscrito por: Odair  
76 José, Adriano Batista, Flamarion Batista, José Rudolph, Koloral Júnior, Assis Estrela,  
77 Cacá Gadelha e Roberto Freire. Os requerimentos acima mencionados, depois de  
78 discutidos foram aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelho de  
79 votação, anexo aos mesmos. Quando da discussão e votação do requerimento nº  
80 245/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, acima descrito, assumiu os  
81 trabalhos o Vice-Presidente da Mesa, Vereador, Assis Estrela. Discussão e votação  
82 de requerimentos verbais: Requerimento verbal de autoria do Vereador, Ananias  
83 **Vieira**, solicitando observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor  
84 Bartolomeu Lopes de Assis, bem como envio de votos de pesar a família enlutada;  
85 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Ananias Vieira**, solicitando  
86 observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Jovem Jucélio Teotônio  
87 de Paula, bem como envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento**  
88 **verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando observância de um  
89 minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Reginaldo Dias de Sousa, bem como  
90 envio de votos de pesar a família enlutada; **Requerimento verbal de autoria do**  
91 **Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para o  
92 Presidente do Sistema Fecomércio/SESC/SENAC-PB, Marconi Medeiros, extensivo  
93 ao Senhor José Lopes Neto – Netinho, pela inauguração da sede do SENAC na  
94 cidade de Patos. Os requerimentos verbais acima referidos foram aprovados a  
95 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de Matérias com Pareceres: Parecer  
96 **s/nº, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 049/2018, de autoria do  
97 Vereador, Ananias Vieira; **Projeto de Lei Ordinária nº 049/2018, de autoria do**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"*

98 **Vereador, Ananias Vieira**, propondo denominar de Evânio Marques de Abrantes a  
99 Rua Projetada nº 13, localizada no Loteamento Vilagem Teodoro. O Parecer e o  
100 Projeto de Lei Ordinária nº 049/2018, acima referidos, foram aprovados a unanimidade dos  
101 presentes, conforme espelho de votação, anexo ao processo. Fim da **ORDEM DO DIA**, e  
102 não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, e, em  
103 seguida, convidou todos para a próxima sessão, quarta-feira, dia 07 de novembro de  
104 2018, neste horário e recinto. Para constar foi lavrada esta ata que depois de  
105 aprovada segue assinada pela Mesa.

  
FRANCISCO ALDEONETE ABRANTES  
Presidente

ODAIR JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA  
2º Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	LISTA DE PRESENÇA		
<b>SESSÃO:</b>	15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>		<b>DATA:</b>	06/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ALDEONE ABRANTES	<b>HORA:</b>	19:59
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>		<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

TURNO:

Observação:

  
PRESIDENTE DA SESSÃO





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	ATA: 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>SESSÃO:</b>	16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>		<b>DATA:</b>	07/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ASSIS ESTRELA	<b>HORA:</b>	18:32
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	11

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	AUSENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	AUSENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

### APROVADO

**TURNO:** TURNO ÚNICO

#### Observação:

Ata: 15ª Sessão Ordinária - 2º Período Ordinário / 2ª Sessão Legislativa - 18ª  
Legislatura - Realizada, terça-feira - 06.11.2018

  
PRESIDENTE DA SESSÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

*Sala da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

**APROVADO**

Em 27/11/18

Presidente

## PARECER

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, que denomina de Francisco Gomes Sarmento, Rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", e adota outras providências.

**AUTOR:** Vereador Aldeone Abrantes

**RELATORA:** Bruna Veras

O presente parecer tem por objetivo análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, que denomina de Francisco Gomes Sarmento, Rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha" e adota outras providencias.

A propositura em questão esteve em pauta no dia 06 de novembro de 2018, quando fora lida em Plenário para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Em continuidade ao processo legislativo, foi a propositura encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, de acordo com o Regimento Interno desta casa.

Constata-se que a matéria é de boa técnica legislativa, constitucional, legal e está acompanhada de Certidão fornecida pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Município de Sousa informando que a artéria a que se pretende nominar não tem denominação oficial, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 033 de 27 de agosto de 2018.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 26 de novembro de 2018

  
BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO  
Presidente/Relatora

  
ROBERTO FREIRE DE SOUSA  
Vice-Presidente

  
ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA  
Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	PARECER S/Nº, DA CCJRLP AO PLO Nº 033/2018		
<b>SESSÃO:</b>	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>	VEREADOR ALDEONE ABRANTES	<b>DATA:</b>	27/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ALDEONE ABRANTES	<b>HORA:</b>	19:33
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	AUSENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

**TURNO:** TURNO ÚNICO

**Observação:**

PRESIDENTE DA SESSÃO

Relatora: Bruna Veras. Assunto: parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do Vereador Aldeone Abrantes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

**APROVADO**  
Em 28/11/2018  
Sessão Ordinária

1 ATA DA (18ª) DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (2º) SEGUNDO PERÍODO  
2 ORDINÁRIO, DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (18ª) DÉCIMA OITAVA  
3 LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE  
4 2018.

5 Aos (27) vinte e sete dias do mês de novembro, do ano de (2018) dois mil e dezoito,  
6 nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de  
7 Sousa, pelas 17h15min, sob a Presidência do Senhor Vereador **FRANCISCO ALDEONE**  
8 **ABRANTES**, Secretariado pelo Senhor Vereador, **ODAIR JOSÉ DA SILVA**, instalou-se a  
9 (18ª) décima oitava Sessão Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (2ª)  
10 segunda Sessão Legislativa, da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara  
11 Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os  
12 Senhores Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Adriano Batista de Almeida,  
13 Flamarion Ferreira Batista Gonçalves, Adilmar de Sá Gadelha, Bruna Pires de Sá  
14 Veras Pinto, Ananias Vieira de Almeida, José Rudolph Diniz Dias, Carlos Pereira  
15 Leite Júnior, Radamés Gênesis Marques Estrela, Jucélio Marques de Sousa,  
16 Roberto Freire de Sousa, Luciano Ferreira Júnior e Denis Formiga Sarmento.  
17 Havendo número regimental de Vereadores presentes o Presidente declarou aberta  
18 à sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para ouvirem o Hino  
19 Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (17ª) décima sétima Sessão  
20 Ordinária, do (2º) Segundo Período Ordinário, da (2ª) Segunda Sessão Legislativa,  
21 da (18ª) décima oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Sousa, realizada, no dia  
22 21 de novembro de 2018, foi colocada em discussão, e não sendo retirada e nem  
23 impugnada foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento  
24 Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente autorizou o  
25 Secretário Executivo a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE**, que constou  
26 do seguinte: Ofício nº 406/2018/PMS/SECAD/GS, recebido do Secretário Municipal  
27 de Administração, Sauly Martinho Gomes de Sousa, informando ao Vereador, José  
28 Rudolph, que está definido a segunda-feira mensal, a partir das 10 horas, para  
29 atender ao pleito contido no Ofício 340/2018, oriundo da Câmara Municipal de  
30 Sousa. Fim do pequeno expediente, o Presidente autorizou o uso da tribuna no  
31 **GRANDE EXPEDIENTE**, tendo usado da mesma por ordem de sorteio os



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

32 Vereadores: Cacá Gadelha, Roberto Freire, Ananias Vieira e Radamés Estrela que  
33 debateram questões de interesse do Município, conforme pronunciamentos  
34 gravados em programa de microcomputador em poder da Secretaria da Câmara.  
35 Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, no grande expediente, o  
36 Presidente autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA**,  
37 que constou do seguinte: Discussão e votação de requerimentos escritos:  
38 **Requerimento nº 254/2018, de autoria do Vereador, Roberto Freire**, solicitando a  
39 realização de Audiência Pública, em data e horário, a serem definidos pela Mesa da  
40 Câmara, para debater sobre a situação do prédio da Rede Ferroviária Federal,  
41 localizado no bairro da Estação; **Requerimento nº 255/2018, de autoria do**  
42 **Vereador, Júnior de Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e  
43 aos Secretários: de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e de Agricultura, Zenias  
44 Alves a construção de curral municipal para reunir animais de grande porte soltos no  
45 Município de Sousa; **Requerimento nº 257/2018, de autoria do Vereador, Júnior**  
46 **de Zilda**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e aos Secretários:  
47 de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e de Agricultura, Zenias Alves que seja  
48 construída uma pocilga para reunir suínos soltos no Município de Sousa;  
49 **Requerimento nº 259/2018, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando  
50 ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira e ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa  
51 Primeiro Neto e ao Superintendente da STTRANS, José Allan, que seja construídos  
52 quebra-molas na Rua José Francisco Vieira de Figueiredo; **Requerimento nº**  
53 **260/2018, de autoria do Vereador, Koloral Júnior**, solicitando ao Prefeito, Fábio  
54 Tyrone Braga de Oliveira, ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto e ao  
55 Diretor do DNOCS, Everaldo Jacobino, que seja construída uma via de acesso para  
56 pedestres, na parede do açude de São Gonçalo; **Requerimento nº 261/2018, de**  
57 **autoria do Vereador, Denis Formiga**, solicitando ao Prefeito, Fábio Tyrone Braga  
58 de Oliveira e ao Secretário de Infraestrutura, Inojosa Primeiro Neto que seja  
59 construída uma passagem molhada no Massapê dos Dias para interligar o referido  
60 sítio às localidades dos Núcleos I, II e III e o Perímetro Irrigado de São Gonçalo. Os  
61 requerimentos acima mencionados, depois de discutidos foram aprovados a  
62 unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos mesmos.  
63 Discussão e votação de requerimentos verbais: **Requerimento verbal de autoria**  
64 **do Vereador, Cacá Gadelha**, solicitando envio de Moção de Aplausos para a família



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

65 Casé, na pessoa da empresária Socorro Casé, pela instalação do empreendimento  
66 Espaço Casé; **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Cacá Gadelha,**  
67 solicitando envio de Moção de Parabéns para o Presidente da Federação das  
68 Industrias do Estado da Paraíba, Francisco de Assis Benevides Gadelha (Buega  
69 Gadelha) por ter recebido do Presidente da Federação das Industrias do Estado de  
70 São Paulo, a Medalha do Grão-Mestre da Ordem do Mérito Industrial;  
71 **Requerimento verbal de autoria do Vereador, Ananias Vieira,** solicitando  
72 observância de um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Sebastião Gomes  
73 da Silva (Batom), bem como envio de votos de pesar a família enlutada. Os  
74 requerimentos verbais acima referidos foram aprovados a unanimidade dos  
75 presentes. Discussão e votação de Matérias com Pareceres: **Parecer nº 036/2018,**  
76 **da CCJRLP,** apresentado ao Recurso nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo  
77 Municipal. O Parecer acima referido, depois de discutido, foi rejeitado, por (11) onze  
78 votos contra e (03) três votos a favor, conforme espelho de votação anexo ao  
79 processo; **Recurso nº 009/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,** contra  
80 a apreciação conclusiva da CCJRLP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018,  
81 de autoria do Poder Executivo Municipal. O Recurso acima referido, depois de  
82 discutido, foi aprovado, por (11) onze votos à favor e (03) três votos contra, conforme  
83 espelho de votação anexo. **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2018, de autoria do**  
84 **Poder Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão  
85 de Serviços Públicos a Pessoa Jurídica, mediante licitação na modalidade  
86 concorrência pública, para fins de implantação, administração, exploração,  
87 tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Sousa, com  
88 vistas à expansão e melhoria das condições do Meio Ambiente. O Projeto de Lei  
89 Ordinária nº 026/2016, acima referido, depois de discutido, foi aprovado, por (11)  
90 onze votos à favor e (03) três votos contra, conforme espelho de votação anexo.  
91 **Parecer nº 035/2018, da CCJRLP,** apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº  
92 029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Ordinária nº**  
93 **029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,** solicitando autorização para  
94 abrir Crédito Especial no valor de (R\$. 475.000,00) quatrocentos e setenta e cinco  
95 mil reais para atender despesas com a conclusão da construção da Creche  
96 Proinfância do bairro Angelim; **Parecer s/n, da CCJRLP,** apresentado ao Projeto de  
97 Lei Ordinária nº 016/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda; **Projeto de Lei**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
*Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"*

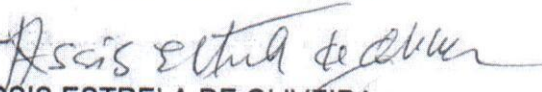
98 **Ordinária nº 016/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**, propondo instituir  
99 o Programa Municipal "Arte e Cultura", voltado à valorização de talentos artísticos de  
100 jovens dos bairros da periferia de Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao  
101 Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda;  
102 **Projeto de Lei Ordinária nº 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda**,  
103 instituindo o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências; **Parecer**  
104 **s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018, de autoria  
105 do Vereador, Jucélio Marques; **Projeto de Lei Ordinária nº 032/2018, de autoria do**  
106 **Vereador, Jucélio Marques**, propondo denominar de Raimunda Abrantes de Sousa  
107 a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras nºs 04/08, 05/09 e 06/10, com  
108 início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega  
109 Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul; **Parecer s/n, da**  
110 **CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do  
111 Vereador, Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária nº 033/2018, de autoria do**  
112 **Vereador, Aldeone Abrantes**, propondo denominar de Francisco Gomes Sarmiento  
113 a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras nºs 08/12 e 10/13, com início na  
114 Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha,  
115 no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul; **Parecer s/n, da CCJRLP**,  
116 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 038/2018, de autoria do Vereador,  
117 Ananias Vieira; **Projeto de Lei Ordinária nº 038/2018, de autoria do Vereador,**  
118 **Ananias Vieira**, dispondo sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos  
119 eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de  
120 Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº  
121 039/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes; **Projeto de Lei Ordinária nº**  
122 **039/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes**, dispondo sobre a inclusão  
123 da disciplina "História do Município de Sousa" na Grade Curricular da Rede  
124 Municipal de Ensino de Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de  
125 Lei Ordinária nº 041/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei**  
126 **Ordinária nº 041/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, dispondo sobre a  
127 instalação de placas informativas em todas as obras realizadas no Município de  
128 Sousa; **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº  
129 052/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha; **Projeto de Lei Ordinária nº**  
130 **052/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha**, que dispõe sobre a




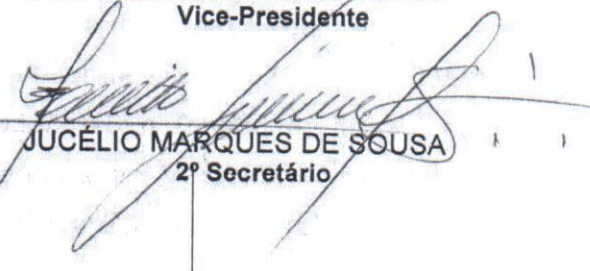
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

131 obrigatoriedade do Poder Executivo para capacitar os educadores da Rede Pública  
132 de Ensino do Município de Sousa para inserção escolar de alunos portadores de  
133 autismo ou diagnosticados com o transtorno do Espectro Autista; **Parecer s/n, da**  
134 **CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do  
135 Vereador, Jucélio Marques; **Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do**  
136 **Vereador, Jucélio Marques**, propondo denominar de Fábio Gregori Estrela de Melo  
137 a Rua Projetada nº 05, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II;  
138 **Parecer s/n, da CCJRLP**, apresentado ao Projeto de Decreto Legislativo nº  
139 011/2018, de autoria do Vereador, Denis Formiga; **Projeto de Decreto Legislativo**  
140 **nº 011/2018, de autoria do Vereador, Denis Formiga**, dispoendo sobre a concessão  
141 de Título de Cidadã Souseense a Senhora Raimunda Jardelina Sarmento. Os  
142 Projetos de Leis Ordinárias nºs: 029/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal;  
143 016/2018 e 018/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda; 032/2018 e 053/2018,  
144 de autoria do Vereador, Jucélio Marques; 033/2018 e 039/2018, de autoria do  
145 Vereador, Aldeone Abrantes; 038/2018, de autoria do Vereador, Ananias Vieira;  
146 041/2018 e 052/2018, de autoria do Vereador Cacá Gadelha, o Projeto de Decreto  
147 Legislativo nº 011/2018, de autoria do Vereador Denis Formiga e os Pareceres da  
148 CCJRLP a eles apresentados, todos, acima referidos, depois de discutidos, foram  
149 aprovados a unanimidade dos presentes, conforme espelho de votação, anexo aos  
150 processos. Fim da **ORDEM DO DIA**, e não havendo mais nada a tratar, o Presidente  
151 declarou encerrada a Sessão, e, em seguida, convidou todos para a próxima  
152 sessão, quarta-feira, dia 28 de novembro de 2018, neste horário e recinto. Para  
153 constar foi lavrada esta ata que depois de aprovada segue assinada pela Mesa.

  
FRANCISCO ALDEONE ABRANTES  
Presidente

  
ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

  
ODAIR JOSÉ DA SILVA  
1º Secretário

  
JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA  
2º Secretário





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	LISTA DE PRESENÇA		
<b>SESSÃO:</b>	18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>		<b>DATA:</b>	27/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ALDEONE ABRANTES	<b>HORA:</b>	20:09
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>		<b>PRESENTES:</b>	15

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	

**TURNO:**

**Observação:**

  
PRESIDENTE DA SESSÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	ATA: 18ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>SESSÃO:</b>	19ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2º PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>		<b>DATA:</b>	28/11/2018
<b>P. DA SESSÃO:</b>	ALDEONE ABRANTES	<b>HORA:</b>	17:45
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	13

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
ODAIR JOSÉ	PSD	AUSENTE	
JUCÉLIO MARQ	DEM	PRESENTE	SIM
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
KOLORAL JR	AVANTE	PRESENTE	SIM
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	AUSENTE	
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	PRESENTE	SIM
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

### APROVADO

**TURNO:** TURNO ÚNICO

#### Observação:

Ata: 18ª Sessão Ordinária - 2º Período Ordinário - 2ª Sessão Legislativa - 18ª Legislatura - Realizada, terça-feira - 27.11.2018.

PRESIDENTE DA SESSÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF. CMS/GP/Nº 365/2018.

Sousa, Estado da Paraíba, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa  
Fábio Tyrone Braga de Oliveira  
Sousa – PB

29/11/18  
  
**JÉSSICA ELLER**  
DIRETORA JURÍDICA

**Assunto:** Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei Ordinária nº 052/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de serviço público a Pessoa Jurídica, mediante licitação na modalidade concorrência pública, para fins de implantação, administração, exploração, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos do município de Sousa, com vistas à expansão e melhoria das condições do meio ambiente;
- 02 – Projeto de Lei Ordinária nº 053/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial para fins que especifica;
- 03 – Projeto de Lei Ordinária nº 054/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda, institui o Programa Municipal Arte e Cultura, voltado à valorização de talentos artísticos de jovens dos bairros da periferia de Sousa;
- 04 – Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018, de autoria do Vereador, Júnior de Zilda, institui o Programa "Amigo da Escola" e determina outras providências;
- 05 – Projeto de Lei Ordinária nº 056/2018, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de Raimunda Abrantes de Sousa a Rua localizada no Loteamento Luar Pinto Gadelha;
- 06 – Projeto de Lei Ordinária nº 057/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, denomina de Francisco Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências;
- 07 – Projeto de Lei Ordinária nº 058/2018, de autoria do Vereador, Ananias Vieira, dispõe sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de Sousa-PB;
- 08 – Projeto de Lei Ordinária nº 059/2018, de autoria do Vereador, Aldeone Abrantes, dispõe sobre a inclusão da disciplina "História do Município de Sousa" na Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino de Sousa e adota outras providências;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

09 – Projeto de Lei Ordinária nº 060/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, dispõe sobre a instalação de placas informativas em todas as obras realizadas no Município de Sousa;

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 061/2018, de autoria do Vereador, Cacá Gadelha, obriga o Poder Executivo Municipal a capacitar os Educadores da Rede Municipal de Ensino do Município de Sousa para inserção escolar de alunos portadores de autismo ou diagnosticados com transtorno do Espectro Autista;

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 062/2018, de autoria do Vereador, Jucélio Marques, denomina de FÁBIO GREGORI ESTRELA DE MELO a Rua Projetada 05, localizada no Conjunto Habitacional Silvana Mendes Braga II, na cidade de Sousa/PB e adota outras providências.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 36, da LOM.

Atenciosamente,

VEREADOR FRANCISCO ALDECI NE ABRANTES  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.794, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Francisco Gomes Sarmiento rua localizada no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de FRANCISCO GOMES SARMENTO, a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras de nºs. 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e termino na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento "Luar Pinto Gadelha", sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.202, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

Prefeito



# GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 115 - Edição Especial de Janeiro

Sousa/PB - Terça-feira 15 de Janeiro de 2019

desigualdades sociais por meio da arte e cultura, valorizando a iniciativa de jovens nas áreas de dança, pintura, literatura, grafite, música, poesia, artes cênicas e outras formas de expressão artística.

**Art. 4º** A gestão do Programa ficará a cargo do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, que realizará inscrições, preferencialmente, nas escolas localizadas nos bairros periféricos e/ou outra forma definida pelo órgão municipal.

**Art. 5º** Poderão ser destinados ao Programa Arte e Cultura recursos provenientes de convênios, contratos e acordos no âmbito cultural celebrado entre entes federados, ou instituições privadas, nacional ou estrangeira, com finalidade social, e o Município de Sousa.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.792, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Institui o Programa “Amigo da Escola” e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Esta Lei institui o Programa Amigo da Escola, com a finalidade de receber a colaboração direta, mediante doações, de pessoas físicas ou empresas públicas ou privadas, de doação de materiais pedagógicos, de educação física e uniformes padrão dos educandários beneficiados de escolas públicas no Município de Sousa.

**Parágrafo Único** - Cada escola poderá ser adotada por mais de um Amigo, pessoa física ou jurídica.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 dias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.793, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Raimunda Abrantes de Sousa a rua localizada no Loteamento “Luar Pinto Gadelha”, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de RAIMUNDA ABRANTES DE SOUSA, a Rua Projetada nº 02, localizada entre as quadras de nºs. 04/08, 05/09 e 06/10, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento “Luar Pinto Gadelha”, sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares da homenageada autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.201, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.794, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Francisco Gomes Sarmento rua localizada no Loteamento “Luar Pinto Gadelha”, nesta cidade de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de FRANCISCO GOMES SARMENTO, a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras de nºs. 08/12 e 10/13, com início na Rua Agenor Rodrigues de Oliveira e término na Rua Raimunda Nóbrega Gadelha, no Loteamento “Luar Pinto Gadelha”, sentido Norte/Sul.

**Art. 2º** - Ficam o Poder Executivo Municipal e ou familiares do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e colocá-la em parte visível do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Fica revogada a Lei Ordinária nº 2.202, de 16 de novembro de 2009.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.795, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no âmbito do Município de Sousa-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É vedado, no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba, o uso do telefone celular, games, ipod, mp3, equipamento eletrônico e similar em sala de aula.

**Parágrafo Único** - Quando a aula for aplicada fora da sala específica, ou seja, em quaisquer outros locais em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais nos níveis de ensino fundamental, médio e superior nas escolas públicas e privadas do município, aplica-se o princípio desta lei.

**Art. 2º** - Deverá ser fixado em local de acesso e nas dependências da instituição educacional, nas salas de aula e nos locais onde ocorrem aulas, placas indicando a proibição.

**Parágrafo Único** - Na placa deverá constar o seguinte: “É PROIBIDO O USO DE APARELHO CELULAR E EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DURANTE AS AULAS”.

**Art. 3º** - Em caso de menor de idade, deverão os pais ser comunicados pela direção do estabelecimento de ensino.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 29 de novembro de 2018.*

  
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.796, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS EM TODAS AS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SOUSA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Todas as obras públicas realizadas no Município de Sousa deverão conter os dados referentes à realização da obra, constando, obrigatoriamente:

I- Data de início e término da obra;

II- Dados referentes às empresas executoras da obra;

III- Número do contrato administrativo ou procedimento licitatório;

IV- Valor contratado e valores agregados no decorrer da realização da obra;

V- Contato do órgão de fiscalização;

VI- Endereço para vista integral do processo de licitação e/ou retirada de cópia do contrato;

VII- Nome completo, número da inscrição do CREA e o número da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do engenheiro responsável pela fiscalização da obra;

VIII- Dotação orçamentária, origem dos recursos e Secretaria gestora dos recursos.

**Art. 2º** - As obrigações constantes nesta lei deverão ser expressas no edital de licitação exigidas como forma de cumprimento do contrato.